

**ERRATA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL Nº 03/2025**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT) torna pública a seguinte errata do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03/2025:

- 1) Quanto ao subitem 5.1. do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03/2025:

Onde se lê:

**5.1 Categoria de cotas**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- 25% será destinada prioritariamente à cota destinada a negros (pretos ou pardos);
- 10% será destinada prioritariamente à cota destinada a indígenas; e
- 5% será destinada prioritariamente à cota destinada a pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração. A autodeclaração será apresentada por escrito e complementada por meio do envio de vídeoconforme II e III do subitem 5.5 deste edital.

Leia-se:

**5.1 Categoria de cotas**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- 25% será destinada prioritariamente à cota destinada a negros (pretos ou pardos);
- 10% será destinada prioritariamente à cota destinada a indígenas; e
- 5% será destinada prioritariamente à cota destinada a pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração. A

autodeclaração será apresentada por escrito e complementada por meio do envio de vídeo conforme II e III do subitem 5.5 deste edital. O vídeo deve ser encaminhado por link através da Plataforma Gestor Cultural disponível pelo link <https://gestorcultural.com.br/>.

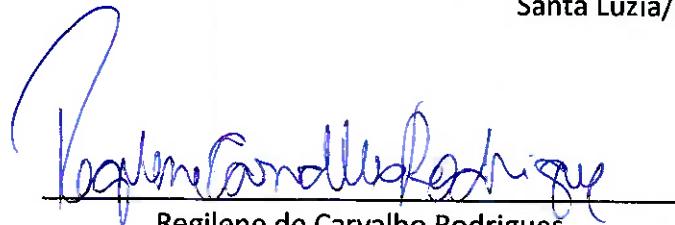
- 2) Quanto ao subitem 13.6.1 do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03/2025 constante na **RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL Nº 03/2025**:

No quadro constante no subitem 13.6.1 do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03/2025:

Onde se lê que a impugnação do edital se dará até o dia 08/06/2025:

Leia-se que o prazo para impugnação do edital será do dia 30/04/2025 ao dia 08/05/2025.

Santa Luzia/MG, 07 de abril de 2025.



Regilene de Carvalho Rodrigues  
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG